

TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao **Contrato nº 069/2021**, que fazem entre si, de um lado, como **CONTRATANTE** o Estado do Tocantins por meio da **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO**, e de outro, como **CONTRATADA**, a empresa **AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.

a) – CONTRATANTE:

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 17.684.344/0001-60, com sede na Rodovia TO-010, km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Presidente **MARCIO PINHEIRO RODRIGUES**, inscrito no RG sob o nº 24748 – SSP/TO e no CPF: 585.381.271-87, residente em Palmas – TO.

b) – CONTRATADA:

AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 09.499.908/0001-66, com endereço na Quadra 204 Sul Alameda 14, Lote 01, Sala 02, CEP: 77020-474, Plano Diretor Sul – Palmas – TO, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **ALESSANDRO FREIRE DE SIQUEIRA**, empresário, portador do CPF nº 038.743.591-31, mediante as cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo o **Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato nº 069/2021**, Referente a contratação de empresa para fornecimento, sob demanda de serviço, de máquinas pesadas, com combustível, tratores e caminhões com operador/motorista para atender necessidades das Residências Rodoviárias da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, nos serviços que as competem, conforme condições e especificações no edital e seus anexos e proposta apresentada

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Fundamenta-se este Termo nos autos do processo nº **2021/38960/0001007**, bem como nos termos do **artigo 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93**, conforme entendimento exarado na **JUSTIFICATIVA TÉCNICA fls. 468/472 da Diretoria de Operação e Conservação Rodoviária**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1– O valor do Termo de Aditamento é de **R\$ 1.895.076,93 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil setenta e seis reais e noventa e três centavos)**, gerando um reflexo financeiro de 1.43% no valor total do contrato, alterando o valor do Contrato em epígrafe, que era de **R\$ 132.945.038,72 (cento e trinta e dois milhões novecentos e quarenta e cinco mil trinta e oito reais e setenta e dois centavos)** para **R\$ 134.839.399,65 (cento e trinta e quatro milhões oitocentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos)** para prestação de serviços, em consonância com a fundamentação legal constante da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da Funcional Programática: **38960.26.782.1152.4495**, Elemento de Despesas: **33.90.39**, Fontes: **00000**, devidamente empenhado sob o Nº **2022NE02462**.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA COMPLEMENTAR

5.1 - Nos termos do art. 56 Lei Federal nº 8.666/93, caberá à CONTRATADA, prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias após assinatura do mesmo, ficando condicionada a emissão da ordem de serviço à apresentação da garantia.

5.2 - Cabe a contratada escolher uma das modalidades específicas de garantias previstas no art. 56, §1º, da lei federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 - A publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado – DOE, por extrato, será providenciada conforme legislação vigente, correndo as despesas a expensas da **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETO**.

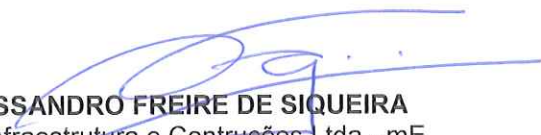
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 - Para os legais efeitos ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 069/2021**.

7.2 - E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes firmam o presente Termo de Aditamento em duas vias de igual teor.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins aos 31 dias do mês de maio de **2022**.


MARCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente AGETO
Contratante


ALESSANDRO FREIRE DE SIQUEIRA
AFS Infraestrutura e Construções Ltda - mE
Contratada